

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – SELEÇÃO RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

DESPACHO

Nº 154/RH/2024

Considerando que:

- Nos termos da alínea a), do nº 2, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- Nos termos do artº 37º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- Foi aberto procedimento concursal comum, para recrutamento e seleção de um Técnico Superior na área da Educação, para celebração de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), aberto pela publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202311/0032, de 2 de novembro de 2023;
- Foi tornada pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do referido procedimento;
- Nos termos da ordem constante na lista unitária de ordenação final dos candidatos, foi aceite pelas partes a proposta de adesão celebrada a 27 de junho corrente (anexa ao processo de concurso), nomeadamente entre o Município de Tábua e a candidata, Inês Andrade Lopes.

Determino, nos termos do artº 7º, conjugado com o artº 40º, ambos da LTFP (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, (relação jurídica de emprego público a por tempo indeterminado), para preenchimento do referido posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2024, com a candidato supra referida, nos seguintes termos:

- **Período:** início a 1 de julho de 2024, por tempo indeterminado;
- **Remuneração mensal ilíquida** – 1.385,99€ (mil, trezentos e oitenta e cinco euros, e noventa e nove cêntimos), correspondente à 1ª posição remuneratória, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, prevista no Anexo II do Decreto-Lei nº 84-F/2022, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que corresponde ao nível 16 da *Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas*, aprovada pela Portaria nº 1533-C/2008, de 31 de dezembro, na sua atual redação;
- **Duração do período experimental** – nos termos da alínea b), do nº 1, do artº 49º, da LTFP, conjugado com o nº 2, da Cláusula 6ª, do Acordo coletivo de Trabalho nº 1/2009, de 28 de setembro, o período experimental terá a duração de 180 dias, a serem contados nos termos do artº 50º, da LTFP;
- **Júri do período experimental** – nos termos do nº 1, do artº 46º, da LTFP, o Júri do período experimental, terá a seguinte constituição:

Presidente: Luísa Maria Tarrafa Ramos, Docente do Agrupamento de Escolas de Tábua;

Vogais Efetivos: Isabel Maria Morgado Centeio, Técnica Superior na área da Educação, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, e Cláudia Raquel Saraiva Costa Gírio, Técnica Superior na área de Educação;

Vogais Suplentes: Cristina de Jesus Pinto, Técnica Superior na área de Engenharia Alimentar, e Ana Rita Santos Fonseca Moura, Técnica Superior na área de Língua Inglesa.

Mais determino, que os serviços competentes desenvolvam todos os procedimentos administrativos tidos por convenientes, para que se proceda de acordo com o determinado no presente despacho.

Paços do Município de Tábua, 27 de junho de 2024


Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz